



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ

E.E RAFAEL DE OLIVEIRA

RUA : Antonio Porcari ,Nº 05 –Medeiros –Jundiaí – SP

CEP: 13212-260-Fone 45250028/15/14-email:e019380a@educacao.sp.gov.br

O Diretor da **E.E.RAFAEL DE OLIVEIRA**, nos termos da Resolução SE - 75/2014,alterada pla Resolução SE 65/2016, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta escola a função gratificada de Professor Coordenador (PC).

I – Vagas

Nº de vagas	Segmento de Ensino
01	Fundamental / Médio

II – Condições para a designação

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade,podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação,sendo que,no caso de docente readaptado,a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos à Secretaria de Gestão Pública-CAAS;.
- Contar com mais de três anos de efetivo exercício no magistério público estadual de São Paulo.
- Ser portador de diploma de licenciatura plena.

III – Das atribuições:

I – atuar com gestor pedagógico, com competência para e planejar,acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender,bem como os resultados do desempenho dos professores e alunos;

II -orientar, o trabalho dos demais docentes,nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo,de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula,observadas as sequencias didáticas de cada ano, curso e ciclo

III -ter como prioridade o planejamento e organização dos materiais didáticos,impressos ou em DVDs, e dos recursos tecnológicos, disponibilizados na escola;

IV - coordenar as atividades necessária a organização,ao planejamento,ao acompanhamento,à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

V – decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas,a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem ,a fim de sanar as dificuldades dos alunos,mediante a

aplicação de mecanismos de apoio escolar , como a inserção de professor auxiliar,em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e /ou intensiva;

VI – relacionar-se com as demais profissionais da escola de forma cordial,colaborativa solícita , apresentando dinamismo e espírito de liderança; os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;

VII – trabalhar em equipe com parceiro;

VIII – orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

IX- coordenar a elaboração,o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar,consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares,bem como dos objetivos e metas a serem atingidos.

X- tomar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes,que assegurem:

- a) A participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo ,promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalhos programadas;
- b) A vivencia de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e as necessidades,bem,como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
- c) A efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados , com plena adequação às diferentes situações de ensino de ensino e aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais;
- d) As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos;
- e) A divulgação e o intercambio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógico disponibilizados na escola;
- f) A análise de índice e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola,para tomada de decisões em relação `proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;
- g) A análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos,tanto da avaliação em processo externo ,quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes ,de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;
- h) A obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.
- i)

IV – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá versar sobre:

- o diagnóstico da Unidade Escolar;
- objetivos gerais do trabalho;
- formas de acompanhamento e avaliação do ensino, processos de aprendizagem e resultados educacionais;
- organização das ATPCs (Atividades de Trabalhos Pedagógicos Coletivos) como espaço de reflexão e construção permanente da prática docente, formação continuada, divulgação de práticas inovadoras e incentivo ao uso dos recursos tecnológicos disponíveis;
- referenciais teóricos.

Observação – A proposta de trabalho deverá conter identificação do candidato (endereço completo, formação e situação funcional)

V – Entrevista

a) A entrevista, que ocorrerá na sede da escola, versará sobre a proposta de trabalho e sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função.

VI – Períodos e locais

a) **Entrega da proposta de trabalho – 27 a 31/01/2017**- na secretaria da **EE RAFAEL DE OLIVEIRA**, em envelope lacrado, com a identificação do candidato, aos cuidados do(a) Diretor(a), no seguinte endereço: Rua:Antonio Porcari 05 ,Medeiros , Jundiaí,/ S. P.

b) **Entrevista** – em dia e horário a ser agendado por ocasião da entrega da proposta de trabalho.

Jundiaí, 25 de Janeiro de 2017.

Sônia Maria Souza de Oliveira
RG: 11.525.490-0
Diretor de Escola